



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS

07/PE

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Do Jovem Parlamentar Lucas Melo)

**Trata da criação de Unidades
de Pronto Atendimento
Veterinário (UPAVI) em
âmbito nacional.**

O PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que em cidades com população acima de 100 Mil habitantes a criação da UPAVI 24 Horas (Unidade de Pronto Atendimento Veterinário Intensivo 24 Horas).

Art. 2º As cidades têm 12 (doze) meses para a implantação dos centros veterinários.

Art. 3º No caso de descumprimento desta Lei o prefeito sofrerá pena de detenção de 6 (Seis) meses a ser regulamentada em lei própria .

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICAÇÃO

São Paulo é a única cidade que possuem um centro veterinário gratuito, uma grande parcela da população que tem animais em casa não tem condições de consultar seus animais em centros particulares, pois as consultas são caras, com a criação da UPAVI as pessoas terão acesso a atendimento veterinário gratuito como vacinas, urgência 24horas, internamento, sala de cirurgias, salão de palestras, centro de

treinamento animal, tudo com pessoal capacitado onde também servira de escola para alunos de faculdade veterinária.

Muitos animais morrem por causa da falta de centros de atendimentos gratuito, e com o auditório de palestras que devem incentivar as pessoas a ter mais responsabilidade e entender os animais queremos dar qualidade de vida aos animais, além disso com a UPAVI queremos às pessoas condições de preservar a saúde dos animais e também a sua saúde, uma vez que animal doente pode contaminar as pessoas que os cria e dar incentivo para as pessoas adotarem os animais, para quando precisarem de atendimento terem o atendimento gratuito e de boa qualidade.

Garanhuns – Pe , Maio 2014



Lucas Ferreira De Melo